



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4784/2016, 29 de julho de 2016.

**Torna Luto Oficial por três dias no
Município de Céu Azul.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com amparo nos Incisos IX e X do Artigo 106 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do **Sr. Dr. CARLOS ALBERTO DE PAULA FIALHO**, pelos relevantes serviços prestados como médico à comunidade ceuazulense, fato que deixa profundamente consternada a população local,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por três dias a partir de 29 de julho de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 29 de julho de 2016.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 29 / 7 / 2016
Página: 01 edição 1391